



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
GURUPI PREV	1
Gabinete da Prefeita	1
Secretaria Municipal de Administração	5
Central de Aquisições e Contratações Públicas	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura	7
Secretaria Municipal de Saúde	8

DECRETO Nº. 1.936, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Atualiza a base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano determinada na Planta de Valores Genéricos, na forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos incisos V e VII do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a permissão contida no inc. III do § 1º do art. 156 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023,

CONSIDERANDO os critérios para definição dos valores venais dos imóveis estabelecidos no art. 10 do Código Tributário Municipal, vigente pela Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, para fins de formação da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a atualização da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano determinada na Planta de Valores Genéricos estabelecida na Lei nº 2.154, de 30 de dezembro de 2013, para apuração do valor venal dos imóveis.

Art. 2º Integram a Planta Genérica de Valores atualizada de que trata o art. 1º desta lei:

- I - Distribuição dos Imóveis nas Zonas Fiscais - ANEXO I;
- II - Valor dos Terrenos por m² conforme Zona Fiscal - ANEXO II;
- III - Valor Venal das Edificações por m² Conforme Padrão Construtivo - ANEXO III;
- IV - Fatores de Correção - ANEXO IV;
- V - Cálculo de Valor Venal dos Imóveis - ANEXO V.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 30 de dezembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.935, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora pública Municipal ao Município de Ponte Alta do Tocantins, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO-318/2024/GAB, expedido pelo Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, de 30 de dezembro de 2024, solicitando a prorrogação da cessão da servidora pública municipal, **TERBULIANA AIRES AMARAL**,

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora pública Municipal **TERBULIANA AIRES AMARAL**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 497141, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Ponte Alta do Tocantins, pelo período de **1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.**

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 30 de dezembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DOS IMÓVEIS NAS ZONAS FISCAIS

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO CONFORME LOGRADOUROS

DESCRIÇÃO	ZONA FISCAL
AVENIDA GOIÁS, DO RESIDENCIAL JARDIM BOULEVARD ATÉ O SETOR AEROPORTO	2.1
AVENIDA GOIÁS, DO CÔRREGO POUSO DO MEIO E A RUA 2 DO JARDIM TOCANTINS	1.1.3
AVENIDA GOIÁS, DA RUA FRANCISCO DE ABREU (RUA 16) ATÉ A DELFINO AGUIAR (RUA 13)	1.0.6
AVENIDA GOIÁS, DA RUA DELFINO AGUIAR (RUA 13) ATÉ 14 DE NOVEMBRO (RUA 1)	1.0.5
AVENIDA GOIÁS, DA RUA 14 DE NOVEMBRO (RUA 1) ATÉ A 31 DE MARÇO (RUA 20)	1.0.9
AVENIDA GOIÁS, DA RUA 31 DE MARÇO (RUA 20) ATÉ A RUA 1 DO LOTEAMENTO VILA GUARACI	1.0.4
AVENIDA G (LOTEAMENTO VILA GUARACI) (COMPLETA)	1.0.4
AVENIDA LIVRE, DA RUA DELFINO AGUIAR (RUA 13) ATÉ A RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA (RUA 17)	2.1
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA (RUA 17), DA AVENIDA LIVRE ATÉ A BR-242	2.1
RUA DELFINO AGUIAR (RUA 13), DA AVENIDA GOIÁS ATÉ A AVENIDA PARAÍBA	1.1.3
RUA DELFINO AGUIAR (RUA 13), DA AVENIDA PARAÍBA ATÉ A AVENIDA LIVRE	1.1.5
RUA MINISTRO ALFREDO NASSER (RUA 7), DA AVENIDA GOIÁS ATÉ A AVENIDA PARANÁ	1.1.3
RUA MINISTRO ALFREDO NASSER (RUA 7), DA AVENIDA PARANÁ ATÉ A AVENIDA MINAS GERAIS	1.1.5
RUA 31 DE MARÇO (RUA 20), DA AVENIDA GOIÁS ATÉ A AVENIDA PARANÁ	1.1.3
RUA 31 DE MARÇO (RUA 20), DA AVENIDA PARANÁ ATÉ A AVENIDA MINAS GERAIS	1.1.5
AVENIDA D DO SETOR SUL, DA AVENIDA CEARÁ ATÉ A AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE	1.1.5
AVENIDA D DO SETOR SUL, DA AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE ATÉ A RUA J DO SETOR CRUZEIRO/RUA 80F DO PARQUE NOVA FRONTEIRA	1.0.6
RUA NEWTON DE OLIVEIRA MAIA (MARGINAL ESQUERDA DA BR-153), DO SETOR MUNIS DE SANTANA ATÉ A RUA MINISTRO ALFREDO NASSER (RUA 7)	1.1.3
RUA NEWTON DE OLIVEIRA MAIA (MARGINAL ESQUERDA DA BR-153), DA RUA MINISTRO ALFREDO NASSER (RUA 7) ATÉ A RUA J, WALDIR LINS	1.0.5
RUA MELQUIADES BARROS DOS SANTOS (MARGINAL DIREITA DA BR-153), DA RUA MINISTRO ALFREDO NASSER ATÉ A AVENIDA BEIRA RIO (VIADUTO)	1.1.3
RUA MELQUIADES BARROS DOS SANTOS (MARGINAL DIREITA DA BR-153), DA AVENIDA BEIRA RIO (VIADUTO) ATÉ A RUA MINIE (WALDIR LINS CONTINUAÇÃO)	1.0.5
RUA E (WALDIR LINS), DA BR-153 ATÉ A AVENIDA HONORINHA ALVES FURTADO (ALTO DA BOA VISTA)	1.1.3
AVENIDA HONORINHA ALVES FURTADO (ALTO DA BOA VISTA) (COMPLETA)	1.1.3
AVENIDA S-15 (SOL NASCENTE), DA RUA OESTE ATÉ AVENIDA HONORINHA ALVES FURTADO (ALTO DA BOA VISTA)	1.0.4
AVENIDA ANTONIO NUNES DA SILVA (ALTO DA BOA VISTA) DA RUA OESTE ATÉ A AVENIDA HONORINHA ALVES FURTADO (ALTO DA BOA VISTA)	1.0.4
AVENIDA S-15 (SOL NASCENTE), DA AVENIDA HONORINHA ALVES FURTADO (ALTO DA BOA VISTA) ATÉ A AVENIDA CONTORNO (MORADA DO SOL)	1.1.3



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

AVENIDA ANTONIO NUNES DA SILVA (ALTO DA BOA VISTA), DA AVENIDA HONORINHA ALVES FURTADO (ALTO DA BOA VISTA) ATÉ A AVENIDA CONTORNO (MORADA DO SOL)	1.1.3
AVENIDA LENIVAL CORREA FERREIRA (ALTO DA BOA VISTA) (COMPLETA)	1.3
AVENIDA SERGIPE (COMPLETA)	1.1.5
RUA MINISTRO ALFREDO NASSER (RUA 7), DA BR-153 ATÉ A AVENIDA DUERÉ (SETOR PEDROSO)	2.1
AVENIDA DUERÉ (COMPLETA)	2.1

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO CONFORME BAIRROS

BAIRRO	DESCRIÇÃO		ZONA FISCAL
CENTRO	QUADRAS 01, 02, 06, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35	Lotes voltados para Avenida Pará	1.0.2
		Lotes voltados para Avenida Maranhão	1.0.3
		Demais imóveis	1.0
	QUADRAS 03, 04, 05, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36	Lotes voltados para Avenida Pará	1.1.1
		Lotes voltados para Avenida Maranhão	1.1.2
		Demais imóveis	1.1
	QUADRAS 50 a 57, 58, 60 a 68		1.2
	QUADRAS 35, 37 a 40, 42 a 49, 69, 70 a 81, 83 a 130, 132, 137, 140 a 142, 145, 151, 178, 193, 194, 206, 207, 218, 219, 225, 229, 243 a 247, 251 a 260, 273, 275, 277, 279, 281, 283, 285, 287, 289, 291, 300, 351 a 360, 366 a 371, 376, CHÁCARA 38		2.0
Demais imóveis		3.0	
ENGENHEIRO WALDIR LINS	QUADRAS 01 a 08		4.0
	Demais imóveis		5.0
JARDIM TROPICAL 1ª ETAPA	Todos os imóveis		4.0
TREVO OESTE 2ª ETAPA	Todos os imóveis		5.0
JARDIM ELDORADO	Todos os imóveis		3.0
MALVINAS	Todos os imóveis		5.0
JARDIM SEVILHA	Todos os imóveis		4.0
ALTO DOS BURITIS	Todos os imóveis		5.0
AEROPORTO	Todos os imóveis		5.0
UNIÃO I	Todos os imóveis		2.0
VILA PAULISTA	Todos os imóveis		5.0
JARDIM PAULICEIA	Todos os imóveis		4.0
NOVO HORIZONTE	QUADRAS 01 a 17		3.0
	Demais imóveis		4.0
VILA ALAGOANA	Todos os imóveis		3.0
VILA GUARACY	Todos os imóveis		4.0
ALTO DA BOA VISTA	Todos os imóveis		4.0
NOVA FRONTEIRA	QUADRAS 155 a 186		4.0



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

BAIRRO	DESCRIÇÃO	ZONA FISCAL
	QUADRAS 94, 95, 97, 98, 99, 101 a 154	5.0
	Demais imóveis	6.0
CANAÃ	QUADRAS 01 a 16	4.0
	Demais imóveis	5.0
MUNIZ SANTANA	Todos os imóveis	3.0
LESTE	Todos os imóveis	5.0
VILA SÃO JOSÉ	QUADRAS 01, 02, 03	4.0
	QUADRAS 04 a 15	5.0
	Demais imóveis	5.1
SOL NASCENTE	Todos os imóveis	4.0
JARDIM FLAMBOYANT	Todos os imóveis	3.0
JARDIM DAS PALMEIRAS	Todos os imóveis	3.0
UNIÃO IV	Todos os imóveis	2.0
UNIÃO II	QUADRAS 21 (Lotes 01 a 07), 22, 23 (Lotes 05 a 16), 23-A (Lotes 09 a 11)	2.0
	Demais imóveis	3.0
DOM PEDRO I	QUADRAS A e D	2.0
	Demais imóveis	3.0
UNIÃO V	Todos os imóveis	3.0
JARDIM PRIMAVERA	Todos os imóveis	4.0
JARDIM ORIENTE	Todos os imóveis	5.0
JARDIM TOCANTINS	QUADRAS 01 a 27	4.0
	Demais imóveis	5.0
SÃO PAULO	Todos os imóveis	5.0
VILA MARIANO	Todos os imóveis	2.0
SUL	Todos os imóveis	4.0
SÃO LUCAS	Todos os imóveis	4.0
VILA PEDROSO	Todos os imóveis	4.0
CHÁCARA VALE DO SOL	Todos os imóveis	5.0
PARQUE AGROINDUSTRIAL	Todos os imóveis	6.1
NOSSA SENHORA D'ABADIA	Lotes voltados para Avenida Pará	1.1.1
	Demais imóveis	2.0
MORADA DO SOL	Todos os imóveis	4.0
TREVO OESTE 2ª ETAPA	Todos os imóveis	5.0
JARDIM DAS BANDEIRAS	QUADRAS 01 a 05	5.0
	Demais imóveis	6.0
ENGENHEIRO WALDIR LINS (Continuação)	Todos os imóveis	1.1.5
CAJUEIROS	QUADRAS 02 a 17, 19 a 21	4.0
	Demais imóveis	5.0
JARDIM DOS BURITIS	QUADRAS 01 a 05, 65 a 68	5.0
	Demais imóveis	5.1



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

BAIRRO	DESCRIÇÃO	ZONA FISCAL
CHARACA IRMÃOS FERREIRA	Todos os imóveis	6.0
JARDIM MEDEIROS	Todos os imóveis	5.0
JARDIM TROPICAL 2ª ETAPA	Todos os imóveis	4.0
SÃO CRISTÓVÃO	Todos os imóveis	1.0
UNIÃO III	QUADRAS 19 (Lotes 01 a 06)	2.0
	Demais imóveis	3.0
CRUZEIRO	Todos os imóveis	3.0
ATALAIA	Todos os imóveis	6.0
SHANGRI-LÁ	Todos os imóveis	6.0
VILA NOVA (Antigo Aeroporto II)	Todos os imóveis	5.0
AEROPORTO III	Todos os imóveis	5.0
JARDIM GUANABARA	Todos os imóveis	5.0
CIDADE INDUSTRIAL	Todos os imóveis	6.1
RESIDENCIAL SÃO JOSÉ	Todos os imóveis	5.0
TREVO OESTE 1ª ETAPA	Todos os imóveis	4.0
PARQUE DAS ACÁCIAS	Todos os imóveis	4.0
MORADA DOS IPÊS	Todos os imóveis	4.0
RESIDENCIAL DANIELA	QUADRAS 01 a 08	4.0
	Demais imóveis	5.0
ÁREAS DE CHÁCARAS	106 (Remanescente), 106-A, 106-B, 106-C, 106-D, 106-E, 106-F, 106-G, 106-H, 95 (Parte), 85	1.0
ÁREAS DE GLEBAS	1252-A, 1252-B	2.0
RESIDENCIAL JOÃO LISBOA DA CRUZ	Todos os imóveis	5.0
RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS	Todos os imóveis	4.0
LOTEAMENTO MANSOES DO CERRADO	Todos os imóveis	5.1
LOTEAMENTO BOULEVARD	Todos os imóveis	5.0
LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORES DO CERRADO	Todos os imóveis	5.1
LOTEAMENTO SETOR SUL II	Todos os imóveis	5.1
LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA	Todos os imóveis	4.0
RESIDENCIAL NOVA AMÉRICA	Todos os imóveis	4.0
RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS	Todos os imóveis	5.1



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

BAIRRO	DESCRIÇÃO	ZONA FISCAL
VILA INDEPENDÊNCIA	Todos os imóveis	5.0
RESIDENCIAL CAMPO BELLO	Todos os imóveis	5.1
CONDOMINIO PARK RESEDÁ	Todos os imóveis	1.1.4
LOTEAMENTO SANTA MARIA	Todos os imóveis	3.0
LOTEAMENTO SANTA ROSA	Todos os imóveis	2.2
LOTEAMENTO SAO JORGE	Todos os imóveis	2.1
VILA DOS FUNCIONARIOS DO DERTINS	Todos os imóveis	4.0
TREVO DA PRAIA	Todos os imóveis	6.1
Observações: 1. Os valores determinados na TABELA 2 não serão aplicados quando os imóveis estiverem inseridos na TABELA 1 2. Os lotes urbanos ou imóveis em áreas de chácaras, áreas de glebas e zonas de expansão urbana não contemplados nas Tabelas 1 e 2 serão categorizados conforme valor venal aplicável, de acordo com o valor de mercado compatível com as zonas fiscais estabelecidas nesta legislação		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - VALOR DOS TERRENOS POR M² CONFORME ZONA FISCAL

Zona Fiscal	Valor (R\$)
1.0	650,00
1.0.1	750,00
1.0.2	650,00
1.0.3	650,00
1.0.4	700,00
1.0.5	600,00
1.0.6	500,00
1.0.9	1.000,00
1.1	390,00
1.1.0	450,00
1.1.1	450,00
1.1.2	450,00
1.1.3	400,00
1.1.4	350,00
1.1.5	300,00
1.2	260,00
1.3	250,00
2.0	210,00
2.1	200,00
2.2	180,00
3.0	130,00
4.0	120,00
4.1	140,00
5.0	70,00
5.1	60,00
6.0	30,00
6.1	10,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - VALOR VENAL DAS EDIFICAÇÕES POR M² CONFORME PADRÕES
CONTRUTIVOS

Padrão	Descrição Sumária	Residencial	Comercial	Galpão
A	Alto Luxo	1.490,00	1.788,00	1.072,00
B	Luxo	1.120,00	1.344,00	806,00
C	Médio	930,00	1.116,00	669,00
D	Simples	700,00	840,00	504,00
E	Precário	400,00	480,00	288,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV - FATORES DE CORREÇÃO DAS EDIFICAÇÕES POR ZONA ECONÔMICA

Zona Econômica	Fator de Correção
A	1,00
B	0,95
C	0,90
D	0,85
E	0,80
As Zonas Econômicas serão estabelecidas em regulamentação própria	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO V - CÁLCULO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS

1 - VVT - Valor Venal do Terreno

Variáveis:

AI - Área do Imóvel em m²

VT - Valor do Terreno em m², conforme zona fiscal (Anexos I e II)

Cálculo:

$$VVT = AI \times VT$$

2 - VVE - Valor Venal da Edificação

Variáveis:

AE - Área Edificada do imóvel em m²

VE - Valor da Edificação conforme padrão construtivo em m² (Anexo III)

FC - Fator de Correção da edificação por zona econômica (Anexo IV)

Cálculo:

$$VVE = AE \times VE \times FC$$

3 - VV - VALOR VENAL

Variáveis:

VVT - Valor Venal do Terreno

VVE - Valor Venal da Edificação

Cálculo:

$$VV = VVT + VVE$$

Gabinete da Prefeita

GURUPI PREV

PORTARIA GURUPIPREV Nº 2024.172 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

“Designar as seguintes diretorias do Gurupi Prev para o acompanhamento e fiscalização da frequência de pontos dos colaboradores”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização, controle e eficiência no acompanhamento da frequência dos colaboradores do Gurupi Prev,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes diretorias do Gurupi Prev para o acompanhamento e fiscalização da frequência de pontos dos colaboradores, conforme especificado abaixo:

I. **Diretoria Administrativa:** responsável pelo controle da frequência dos colaboradores vinculados ao Serviço de Atendimento ao Segurado (SAS), cedidos pela Secretaria de Administração e lotados na própria Diretoria Administrativa.

II. **Diretoria Financeira:** responsável pelo controle da frequência dos colaboradores lotados no seu respectivo departamento.

III. **Diretoria de Contabilidade e Recursos Humanos:** responsável pelo controle da frequência de pontos de todos os demais colaboradores do Gurupi Prev não abrangidos pelos incisos anteriores.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 2º Compete aos designados:

- I. Monitorar e registrar a frequência de pontos dos colaboradores de seus departamentos, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas;
- II. Verificar e validar as justificativas apresentadas em casos de ausências ou atrasos, quando aplicável;
- III. Encaminhar relatórios mensais de frequência ao setor competente, conforme orientações internas;
- IV. Zelar pelo cumprimento das obrigações funcionais e pela pontualidade dos colaboradores.

Art. 3º Fica determinado que eventuais irregularidades ou inconsistências na frequência dos pontos sejam imediatamente reportadas à Presidência do Gurupi Prev para análise e providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº 2024/173, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor de **ALTINO JOSÉ PEREIRA**, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c o Art. 14 da Lei Municipal nº 017/11, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **ALTINO JOSÉ PEREIRA**, CPF: 147.882.501-44, Agente de limpeza quadro geral – G 1– N III – L, matrícula nº 5115, lotada na Secretaria de Desenvolvimento, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$	
Média aritmética simples	R\$ 3.169,30	
Última Remuneração	R\$ 2.389,10	
Tempo de Contribuição	23,57/35	0,67

Valor dos Proventos de Aposentadoria	R\$ 1.600,70
Complementação Constitucional	R\$ 0,00
Total dos Proventos	R\$ 1.600,70
Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência. Art. 3º– O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011. Art. 4º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se. Gurupi-TO, 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024. JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA Presidente GURUPI PREV Decreto Municipal nº 997/2024 PORTARIA Nº2024/174, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. <i>“Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais em favor de JADSON BATISTA RIOS, e dá outras providências.”</i> O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 017/2011 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, RESOLVE: Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, em favor de JADSON BATISTA RIOS, CPF:460.753.301-78, Cargo de Agente de limpeza, quadro geral G 1 – NI G, matrícula nº 6323, lotada na Secretaria de infraestrutura, desta Municipalidade. I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais será da seguinte forma:	
BENEFICIO	VALOR R\$

Provento Base da Aposentadoria	R\$ 1.568,11
Quinquênio 02 (12%)	R\$ 188,17
Vantagem Pessoal Incorporada - VPI	R\$ 144,80
Total dos Proventos	R\$ 1.901,08

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. III – O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011. Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se. Gurupi-TO, 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024. JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA Presidente GURUPI PREV Decreto Municipal nº 997/2024 PORTARIA Nº2024/175, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. <i>“Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição em favor de DILMA FRANCISCO LOPES DANTA, e dá outras providências.”</i> O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, RESOLVE: Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de DILMA	
---	--

FRANCISCO LOPES DANTA, CPF: 466.787.941-68, Cargo de Agente Administrativo, quadro geral - G 2 - N III – K, matrícula nº 486052, lotada na Secretaria de Desenvolvimento, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$
Provento Base da Aposentadoria	R\$ 1.799,04
Gratificação por Escolaridade/ Titularidade % SB	R\$ 89,95
Quinquênio 05 (31%)	R\$ 557,70
Vantagem Pessoal Incorporada – VPI	R\$ 1.018,71
Total dos Proventos	R\$ 3.465,40

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **GURUPI PREV**, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 30 de dezembro de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº2024/176, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição em favor de **REGYNA DINÁ DE PAULA CORREIA**, e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Especial de Professor, por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **REGYNA DINÁ DE PAULA CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 649.075.461-49, Cargo de Professor Graduado, educação 2 - N III – ESP - M, Matrícula nº 123646, com Carga Horária 40h, do FUNDEB, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$
Provento Base da Aposentadoria	R\$ 7.096,00
Quinquênio 03 (18%)	R\$ 1.277,28
Vantagem Pessoal Incorporada – VPI	R\$ 183,40
Total dos Proventos	R\$ 8.556,68

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **GURUPI PREV**, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº 2024/177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor de **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO ARAÚJO GOMES**, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c o Art. 14 da Lei Municipal nº 017/11, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO ARAÚJO GOMES**, CPF:135.220.005-87, Auxiliar de Serviços Gerais efetivo 1–III – I, matrícula nº 2088, lotada na Secretaria de Administração, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$
Média aritmética simples	R\$ 2.474,23
Última Remuneração	R\$ 3.429,20
Tempo de Contribuição	25,09/30 0,84
Valor dos Proventos de Aposentadoria	R\$ 2.078,35
Complementação Constitucional	R\$ 0,00
Total dos Proventos	R\$ 2.078,35

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º– O pagamento do benefício fica a cargo do **GURUPI PREV**, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 4º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

2024.

“Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Pensão por Morte em favor de **FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA**, de forma vitalícia dependente da ex-servidora aposentada do Município de Gurupi, Sra. **CRISTINA MARIA DA SILVA**, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi, e ainda de acordo com o §7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 44 e seg. da Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte de forma vitalícia ao **Sr. FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA**, inscrito no cadastro nacional de pessoa física (CPF/MF) sob o nº 396.581.984-49, viúvo, dependente da ex-segurada, a Sra. **CRISTINA MARIA DA SILVA**, servidora aposentada no cargo efetivo de auxiliar de obras e serviços, desta municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário de Pensão por Morte será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$
Provento Base Pensão	R\$ 1.412,00
Total dos Proventos de Pensão por Morte	R\$ 1.412,00

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, isto é, serão reajustados na mesma proporção e na mesma data de reajuste do Regime Geral de Previdência Social.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **GURUPI PREV**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister, retroagindo seus efeitos financeiros à data do óbito 02/12/2024.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº773-SECAD, de 30 de dezembro de 2024

"Declara inexigibilidade procedimento licitatório e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do Art. 74, inciso III, Letra C, ambos da Lei 14.133/2021, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços desta Administração Pública,

CONSIDERANDO que conforme o a Art. 74, inciso III, Letra C, ambos da Lei 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO que a contratação de empresa para execução de serviços técnicos profissionais, de natureza jurídica, com especialidade em direito tributário, para a realização de recuperação de créditos tributários, devidos a municipalidade, por meio do emprego de metodologia prevista na legislação, a ser remunerado na natureza de contrato de risco, junto ao município de Gurupi - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da empresa TOLEDO E TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, inscrita no CNPJ 14.691.533/0001-71.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria municipal de administração os 30 dias de dezembro de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0631/2024

PORTARIA Nº. 0774 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.891/2024 RH-SEMUS de 30 de dezembro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **ISABEL PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0775, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício nº 3886/2024 – RH-SEMUS de 30 de dezembro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ALBA LUCIA CORDEIRO BARBOSA REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0384 de 03 de junho de 2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0682 de 04 de novembro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2.025.*

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0776, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício nº 3886/2024 – RH-SEMUS de 30 de dezembro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **KEDMA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *pelo período de 02 a 31 de janeiro de 2025*, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0152 de 27 de março de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2.025.*

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0777, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício nº 3889/2024 – RH-SEMUS de 30 de dezembro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUANA NUNES GARCIA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *pelo período de 06 a 28 de janeiro de 2025*, relativo

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.046 -SRP-GPI-SECAD

Processo Administrativo/Eletrônico nº: 2024102511001/2024013716. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2024.046-SRP-GPI-SECAD. Tipo: Menor preço por Item. Com itens para Ampla Concorrência e Item Exclusivo à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). Recebimento das Propostas: até às 08hr:45min do dia 14/01/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 14/01/2025 às 09:00hrs, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada para aquisição de película para vidros/insulfilm, incluindo instalação em portas e janelas e afins, com material incluso. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, Gurupi-TO, 26/12/2024.

Renan Gustavo Martins dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 405/2023

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º123/2024

Processo Licitatório nº 2024000340 / 2024011820001, Concorrência nº CE/2024.006-GPI-SEINF. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e a empresa: TOCANTINS LTDA ME, CNPJ nº 01.687.568/0001-95. Objeto: Prorrogar o prazo de execução/vigência ao Contrato N.º123/2024. Portanto, fica prorrogado o prazo de execução contratual originalmente estabelecido, por mais 150 (Cento e cinquenta) dias corri-

dos. Passando a compreender o período de: 26/11/2024 à 24/04/2025. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual originalmente estabelecido, por mais 152 (Cento e cinquenta e dois) dias corridos. Passando a compreender o período de: 22/02/2025 à 23/07/2025, devidamente fundamentado nos termos do art. 91, c/c art. 111 da lei federal nº14.133/2021. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 20/11/2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1.598/2024.
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.001711
CONTRATO Nº 024/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM FUNÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELAS UNIDADES DEMANDANTES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº11.336.672/0001-99, neste ato representado por sua Secretária - Sr.^a Luana Nunes Garcia, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no CPF nº 023.348.471-00, portadora do RG nº 869.335, residente e domiciliada na Avenida Guaporé, nº 2476, Centro, CEP 77410-130, Gurupi-TO, Telefone comercial: (63)3315-0085.

CONTRATADA: LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.532.353/0001-44, Inscrição Estadual n. 10.407.268-7, com sede na Avenida T-9, Qd. 270, Lt. 22, Nº 3043, Jardim América, Goiânia/Goiás, Cep: 74.255-220, telefone: (62) - 39417542, e-mail: licitacao@gruporodrigosales.com.br, neste ato representado pelo proprietário o Sr. Rodrigo de Freitas Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3965638 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Condomínio Aldeia do Vale, Goiânia/Goiás, Cep: 74.680-180-I, telefone: 62-99536-3530;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO

1.1. Com fulcro no Princípio da Autotutela Administrativa o qual confere legitimidade à Administração reapreciar seus atos de ofício, Secretário/Gestor da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi, realiza **alteração unilateral** apenas para fins de retificação de informações no **Contrato nº 024/2024**- Processo Administrativo nº **2024.001711**, oriundo do Pregão Eletrônico Nº PE/2024.012-GPI-SRP-SECAD.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente apostilamento tem como objetivo a alteração unilateral do disposto na “Da Dotação Orçamentária”, na qual retifica a mesma, ficando a redação da seguinte forma:

2.2. “Organograma: 7.0709.0019.4006 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Ficha: 20248772

Subgrupo: 420 – Locação de Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis

Elemento: 339039 Subelemento: 14 – Locação Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis

2.3. Organograma: 7.0709.0019.4006 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Ficha: 20248861

Subgrupo: 420 – Locação de Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis

Elemento: 339039 Subelemento: 14 – Locação Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não alcançadas pelo presente apostilamento.

3.2. O presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato nº 024/2024, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, sendo apensado via impressão em via única após o referido contrato apostilado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de novembro 2024.

Gurupi- TO, 30º dias do mês Dezembro de 2024.

Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal De Saúde
LUANA NUNES GARCIA
Contratante

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA BUSCAR IMUNIZANTES NO LABORATÓRIO CENTRAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/12/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO

TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO.
PERÍODO: 30/12/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000493 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAINA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 29/12/2024 A 31/12/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/12/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000477 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/12/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0374/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: JOAO CARLOS DA COSTA **CPF:** 042.xxx.xxx-36
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0375/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: LARAINÉ MOREIRA DOS SANTOS **CPF:** 006.xxx.xxx-40 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0376/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: FABIANO MOREIRA FREIRE **CPF:** 707.xxx.xxx-72 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0377/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: FABIANO NOBREGA **CPF:** 011.xxx.xxx-79 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29

de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0378/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA **CPF:** 064.xxx.xxx-27 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0379/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** NELCILENE FERREIRA DA SILVA **CPF:** 642.xxx.xxx-59 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0380/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ILMARA FERNANDES FERREIRA LEAL **CPF:** 003.xxx.xxx-85 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0381/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RAIMUNDA DE ARAUJO MELO **CPF:** 007.xxx.xxx-90 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0382/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** AYLA FERREIRA ADRIANO VIANA **CPF:** 049.

xxx.xxx-63 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0383/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** CLEUDECI LOPES DA SILVA **CPF:** 023.xxx.xxx-29 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0384/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** FELIPE LORRAN DAMASO ALVES **CPF:** 038.xxx.xxx-55 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AVALIADOR FÍSICO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0385/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ANA CRISTINA CRUZ AGUIAR CAMARA **CPF:** 913.xxx.xxx-15 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7342 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0386/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RAYNARA DIAS MARQUES **CPF:** 046.xxx.xxx-52 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7342 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0387/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: JACIARA MARTINS DE SOUZA **CPF:** 850.xxx.xxx-49 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7342 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0388/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: AMANDA ALMEIDA LIMA **CPF:** 044.xxx.xxx-40 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.262 - CEO CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0389/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: MARIA EUNICE DUARTE PINHEIRO **CPF:** 463.xxx.xxx-53 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a

função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.262 - CEO CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0390/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: MARIA EDUARDA NATALY MARTINS GUIMARAES **CPF:** 073.xxx.xxx-02 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.262 - CEO CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0391/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: DELMA DA SILVA LIMA **CPF:** 641.xxx.xxx-49 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de BIOMÉDICO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLICLINICA- CONTR- BLMAC **DOTAÇÃO:** 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0392/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: LEIVIA LIMA DE MORAIS **CPF:** 372.xxx.xxx-68
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0393/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: RODRIGO DISCONZI NUNES **CPF:** 003.xxx.xxx-21 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.767 - CAPS AD III-CONTRATOS-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: PEDRO CARLOS XAVIER DA SILVA **CPF:** 198.xxx.xxx-82

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0003/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e PEDRO CARLOS XAVIER DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, Lotado(a) no(a) APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0012/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARIANA MOREIRA LINO **CPF:** 010.xxx.xxx-99

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0012/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e MARIANA MOREIRA LINO, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) SAUDE DA MULHER- CONTRATOS - BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0013/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JOSE OLIMPIO DA SILVEIRA FILHO **CPF:** 823.xxx.xxx-72

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0013/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e JOSE OLIMPIO DA SILVEIRA FILHO, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, Lotado(a) no(a) SAMU CONTRATADOS - BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0040/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: TALISSA IURKO MARTINS PEREIRA **CPF:** 046.xxx.xxx-47

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0040/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e TALISSA IURKO MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0052/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: SANDRA MARIA DOS SANTOS PEREIRA MOREIRA **CPF:** 954.xxx.xxx-34

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0052/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e SANDRA MARIA DOS

SANTOS PEREIRA MOREIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0055/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ARLETE ALVES DA LUZ **CPF:** 003.xxx.xxx-93

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0055/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ARLETE ALVES DA LUZ, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0057/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JULIANA BARROS CARVALHO **CPF:** 025.xxx.xxx-69

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0057/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e JULIANA BARROS CARVALHO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Decreto nº 0933/2023

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0059/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: THALITA ALVES PRIMO **CPF:** 009.xxx.xxx-60

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0059/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e THALITA ALVES PRIMO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) SAMU CONTRATADOS - BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0060/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RENATO DE JESUS PINTO **CPF:** 012.xxx.xxx-70

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0060/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e RENATO DE JESUS PINTO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Lotado(a) no(a) CAPS CONTRATADOS -BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0072/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: CAMILA SEZAR DE PAULO **CPF:** 042.xxx.xxx-02

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0072/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e CAMILA SEZAR DE PAULO, ocupante do cargo de AVALIADOR FÍSICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 01/06/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0083/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: SILVANIA SOUZA DA SILVA **CPF:** 012.xxx.xxx-35

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0083/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e SILVANIA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 18/06/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0083/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ROBERTO CARLOS AUGUSTO **CPF:** 020.xxx.xxx-00

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0083/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ROBERTO CARLOS AUGUSTO, ocupante do cargo de VETERINÁRIO, Lotado(a) no(a) CENTR DE CONT DE ZOONOSSES/CONTRA - BLVIGATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0089/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: CAMILA VILELA ABRANTES TURCI **CPF:** 268.xxx.xxx-47

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0089/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e CAMILA VILELA ABRANTES TURCI, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 02/07/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0096/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: TATIANE MAURICIO GOMES CIRQUEIRA **CPF:** 031.xxx.xxx-61

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0096/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e TATIANE MAURICIO

GOMES CIRQUEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado(a) no(a) CAPS CONTRATADOS -BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0099/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: SABRINA GARCIA FONSECA **CPF:** 041.xxx.xxx-23

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0099/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e SABRINA GARCIA FONSECA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: DEUSERENE PINHEIRO **CPF:** 830.xxx.xxx-72

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0115/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e DEUSERENE PINHEIRO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 15/10/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0118/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARILEIDE DOS PRAZERES ARAUJO **CPF:** 007.xxx.xxx-67

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0118/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e MARILEIDE DOS PRAZERES ARAUJO, ocupante do cargo de AVALIADOR FÍSICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0120/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: EURIVAN GOMES SOUSA FONSECA **CPF:** 355.xxx.xxx-00

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0120/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e EURIVAN GOMES SOUSA FONSECA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/10/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0127/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: BRUNO MARINHO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS **CPF:** 037.xxx.xxx-04

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0127/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e BRUNO MARINHO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS, ocupante do cargo de AVALIADOR FÍSICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0129/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JULIANA MARTINS GAMA **CPF:** 933.xxx.xxx-59

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0129/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e JULIANA MARTINS GAMA, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, Lotado(a) no(a) ALMOXARIFADO E FARMACIA CENTRAL -CONTRATOS-FUS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0135/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: DIVINA FRANCISCA DE JESUS SANTANA **CPF:** 494.xxx.xxx-34

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0135/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e DIVINA FRANCISCA DE JESUS SANTANA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0150/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ADRIA MARIA XAVIER CABRAL **CPF:** 066.xxx.xxx-59

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0150/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ADRIA MARIA XAVIER CABRAL, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0152/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: KESSILY CARVALHO GONCALVES **CPF:** 073.xxx.xxx-06

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0152/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e KESSILY CARVALHO GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0155/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARCIA ARAUJO SILVA **CPF:** 017.xxx.xxx-07

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0155/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e MARCIA ARAUJO SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0162/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ALESSIANE AVELINA PEREIRA VIANA **CPF:** 067.xxx.xxx-84

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0162/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ALESSIANE AVELINA PEREIRA VIANA, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE

A ENDEMIAS, Lotado(a) no(a) ACOES SERVICO DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0163/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: WILHAN DA SILVA REIS **CPF:** 048.xxx.xxx-61

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0163/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e WILHAN DA SILVA REIS, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Lotado(a) no(a) ACOES SERVICO DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0165/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: VANESSA ARAUJO DE SOUSA **CPF:** 029.xxx.xxx-36

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0165/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e VANESSA ARAUJO DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, Lotado(a) no(a) ACOES SERVICO DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente

instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0169/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ELAINE AGUIAR DA SILVA **CPF:** 043.xxx.xxx-90

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0169/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ELAINE AGUIAR DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Lotado(a) no(a) ACOES SERVICO DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0173/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: CRISTIANE BORGES DE PADUA ABREU **CPF:** 914.xxx.xxx-04

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0173/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e CRISTIANE BORGES DE PADUA ABREU, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Lotado(a) no(a) ACOES SERVICO DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0174/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: WILLYANNE BRITO GONCALVES **CPF:** 041.xxx.xxx-94

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0174/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e WILLYANNE BRITO GONCALVES, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Lotado(a) no(a) ACOES SERVICO DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0175/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: APARECIDO MELO LIMA **CPF:** 025.xxx.xxx-33

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0175/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e APARECIDO MELO LIMA, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Lotado(a) no(a) ACOES SERVICO DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0178/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ANGELA ALVES PEREIRA AGUIAR **CPF:** 978.xxx.xxx-34

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0178/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ANGELA ALVES PEREIRA AGUIAR, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0185/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: DHENIA BEZERRA DOS SANTOS **CPF:** 017.xxx.xxx-35

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0185/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e DHENIA BEZERRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0187/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: GUILHERME LUIZ SILVA FERREIRA **CPF:** 039.xxx.xxx-78

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0187/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e GUILHERME LUIZ SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0191/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: LORRANE PEREIRA ARAUJO **CPF:** 038.xxx.xxx-89

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0191/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e LORRANE PEREIRA ARAUJO, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0192/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: WELLINGTON CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS **CPF:** 915.xxx.xxx-20

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0192/2024,

celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e WELLINGTON CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0209/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JULIANA MICHELLI SAMPAIO LEITE **CPF:** 037.xxx.xxx-82

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0209/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e JULIANA MICHELLI SAMPAIO LEITE, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0212/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARIA CAROLINE DA CUNHA SOUZA **CPF:** 041.xxx.xxx-52

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0212/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e MARIA CAROLINE DA CUNHA SOUZA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente

instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0221/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARIA SANTANA CAETANO BRAGA **CPF:** 775.xxx.xxx-00

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0221/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e MARIA SANTANA CAETANO BRAGA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0222/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARYSE CONRADO DE SOUSA BARROS **CPF:** 928.xxx.xxx-34

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0222/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e MARYSE CONRADO DE SOUSA BARROS, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0231/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: LUDMILLA FERNANDA CAMPOS RIBEIRO **CPF:** 014.xxx.xxx-20

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0231/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e LUDMILLA FERNANDA CAMPOS RIBEIRO, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0235/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ARTEMES GONCALVES GOMES ARAUJO **CPF:** 986.xxx.xxx-97

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0235/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ARTEMES GONCALVES GOMES ARAUJO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0238/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: LARAH DE PAULA LIMA **CPF:** 059.xxx.xxx-36

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0238/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e LARAH DE PAULA LIMA, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0239/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: GABRIELLA MONTEIRO BOTELHO **CPF:** 032.xxx.xxx-57

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0239/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e GABRIELLA MONTEIRO BOTELHO, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0241/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARCOS ARRUDA DE JESUS **CPF:** 773.xxx.xxx-68

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0241/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e MARCOS ARRUDA DE

JESUS, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0255/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: VALDIRENE DA COSTA MOREIRA **CPF:** 338.xxx.xxx-39

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0255/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e VALDIRENE DA COSTA MOREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0276/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: SHEYLA CARVALHO BORGES **CPF:** 826.xxx.xxx-15

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0276/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e SHEYLA CARVALHO BORGES, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0285/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: VALDEMIR DA SILVA PEREIRA **CPF:** 040.xxx.xxx-77

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0285/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e VALDEMIR DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado(a) no(a) CAPS CONTRATADOS -BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0287/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MAYARA BARBOSA BARBALHO TEIXEIRA **CPF:** 041.xxx.xxx-60

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0287/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e MAYARA BARBOSA BARBALHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0297/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ARTUR VIANA DANTAS **CPF:** 054.xxx.xxx-01

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0297/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ARTUR VIANA DANTAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) SAMU CONTRATADOS -BLMAC.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0319/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: GISELE DANGONI PIRES **CPF:** 028.xxx.xxx-02

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0319/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e GISELE DANGONI PIRES, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0322/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JAYNNE SOUSA LIMA DANTAS **CPF:** 062.xxx.xxx-93

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0322/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e JAYNNE SOUSA LIMA DANTAS, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0323/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: CRISTINA TAVARES MARTINS HERENIO **CPF:** 004.xxx.xxx-73

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0323/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e CRISTINA TAVARES MARTINS HERENIO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0333/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ELIENE GOMES DOS SANTOS **CPF:** 012.xxx.xxx-02

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0333/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ELIENE GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0335/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RENATA NASCIMENTO BARBOSA **CPF:** 044.xxx.xxx-37

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0335/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e RENATA NASCIMENTO BARBOSA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0343/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: VALNIZETE PEREIRA DE SOUZA **CPF:** 371.xxx.xxx-10

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0343/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e VALNIZETE PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0347/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: LUANA ALVES VIANA SARAIVA **CPF:** 052.xxx.xxx-26

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0347/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e LUANA ALVES VIANA SARAIVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0351/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MAYRA KELLY CARMO DE AGUIAR **CPF:** 082.xxx.xxx-74

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0351/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e MAYRA KELLY CARMO DE AGUIAR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0352/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: VALDIRENE DE SOUSA MARQUES SANTOS **CPF:** 059.xxx.xxx-75

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0352/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e VALDIRENE DE SOUSA MARQUES SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0364/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ALINE REIS DOS SANTOS **CPF:** 066.xxx.xxx-08

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0364/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ALINE REIS DOS SANTOS, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 31/12/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0394/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: THAYANA SOUSA SILVA **CPF:** 022.xxx.xxx-31

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de VE-

TERINÁRIO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.793 - CENTR DE CONT DE ZOONOSSES/CONTRA - BLVIG **DOTAÇÃO:** 7376 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0395/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** CRISTIANO NUNES DIAS **CPF:** 013.xxx.xxx-90 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7342 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0396/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ANDRE GENTIL ROCHA **CPF:** 033.xxx.xxx-19 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.750 - SAUDE DA MULHER- CONTRATOS - BLATB **DOTAÇÃO:** 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0397/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** VANIA LUCIA BRITO GUIMARAES **CPF:** 004.xxx.xxx-12 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0398/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** EDNA MARQUES RIBEIRO **CPF:** 701.xxx.xxx-87 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0399/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: DEBORA VIEIRA RABELO **CPF:** 022.xxx.xxx-10
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0400/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: MAGNA CRISTINA DA SILVA FONSECA **CPF:** 025.xxx.xxx-13 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0401/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE CARVALHO ANDRADE **CPF:** 020.xxx.xxx-74 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS

DOTAÇÃO: 7342 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0402/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: JOAO LUIS OLIVEIRA DA ROCHA **CPF:** 387.xxx.xxx-68 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7342 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/12/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

